

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Resolução nº 220/2020

Dispõe sobre a mudança do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ladário/MS, especifica para o dia 18/05/2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu, Vereador Daniel Benzi, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução.

Artigo 1º- A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ladário/MS, no dia 18/05/2020, segunda-feira será realizada das 09h00min às 11h00min.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Ladário-MS, em 11 de maio de 2020.

Daniel Benzi
Presidente